

Nº
207
13/03/19

INFORMATIVO SIPROCFE-MG



DENATRAN

DENATRAN: ÓRGÃO CONVIDA PARA REUNIÃO CONSULTIVA SOBRE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

O Denatran convida a todos para participar de reunião consultiva, que tem o objetivo de conduzir discussões inerentes à formação de condutores. A reunião será realizada no auditório do órgão, hoje (13/03/19). Quer assistir à reunião ao vivo? Disponibilizaremos o link no site do sindicato, assim que começar!

Outras informações, em breve, nos canais de comunicação do Siprocf-MG!

[Leia mais \(+\)](#)

LEMBRETE

LEMBRETE: REGRA DE VALIDADE DE VEÍCULOS MUDARÁ NO MEIO DO ANO

Em novembro do ano passado, o Siprocf-MG divulgou a notícia de que o Detran-MG havia prorrogado a exigência da nova regra para validade de veículos até o fim do ano. Em dezembro, a pedido do Sindicato, após apresentação de levantamento do impacto que irá gerar aos CFCs e o número de veículos afetados, bem como a impossibilidade de atendimento por parte das montadoras, o órgão prorrogou, mais uma vez, a exigência da nova regra. Dessa vez, a data limite é 30/06/19.

A conquista do Siprocf-MG foi importante para que os CFCs tenham mais tempo para se adequarem às novas regras, que estão contidas na Resolução 571 do Contran. É importante que não percam o prazo, para que consigam continuar marcando os exames normalmente.

[Leia mais \(+\)](#)

MAIO AMARELO

MAIO AMARELO: CONTRAN APROVA TEMA DO MAIO AMARELO 2019: "NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA"

"NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA" é o mote do Movimento Maio Amarelo para 2019, conforme aprovado pelo Contran, durante reunião realizada no dia 28/02/19. O mote sugerido pelo OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária (onsv) também é de conhecimento da Associação Nacional de Detrans (AND), que o apresentou durante reunião geral. Os temas para as campanhas mensais sugeridas pelo OBSERVATÓRIO também foram aprovadas.

[Leia no site! \(+\)](#)



CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUIÇÃO: MEDIDA PROVISÓRIA ALTERA REGRAS PARA PAGAMENTO A SINDICATOS PROFISSIONAIS

O Governo Federal editou, no dia 01/03/2019, a Medida Provisória (MP) nº 873, o que alterou artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A MP dispõe sobre as contribuições devidas pelos empregados aos sindicatos profissionais e de regras para o seu pagamento.

[Leia mais \(+\)](#)

Informativo eletrônico do Siprocf-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, na última semana, no site do Siprocf-MG www.siprocfmg.org.br
Acesse diariamente o site e as redes sociais e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: jornalismo@siprocfmg.org.br





Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocfe-MG

Missão: *defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.*